



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Gerência de Apoio aos Colegiados**



**RELATÓRIO Nº 06/CER/2026**

**5ª Reunião Ordinária**

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026, na Sala de Reuniões, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, situada no endereço Quadra ACSU SE 60, Av. Siqueira Campos, Conj. 01, Lote 10, 77022-002, Palmas-TO, esteve reunida a **Comissão Eleitoral Regional - CER**, onde se fizeram presentes os conselheiros **Eng. Civ. Fabiano Fagundes** (Coordenador Adjunto), **Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira** (membro titular), **Eng. Civ. Cezar Almeida Batista** (Membro Titular), o **Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho** (Membro titular) e o **Eng. Mec. Aliomar Silva Bayma** (2º Membro suplente). A reunião foi assessorada pelo Gerente de Apoio ao Colegiado Gleyson de Sousa Santos e pela Advogada Chefe do Crea Thays Ribeiro Ferreira, e secretariada pelo assessor institucional Osvaldo Lopes de C. Segundo. Após **verificação do quórum**, a Comissão iniciou às **14 horas e 01 minutos** e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I - Verificação do quórum; II - Comunicados; III – Apresentação da pauta; IV - Julgamento dos registros de candidaturas considerando as impugnações, as contestações, os recursos, e verificação do atendimento às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no regulamento eleitoral; V - Análise e julgamento de denúncias; VI - Apresentação de propostas extra pauta e VII – Encerramento. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II – Comunicados**: não houve; **III – Apresentação da pauta**: o coordenador fez apresentação da pauta aos demais membros. **IV - Julgamento dos registros de candidaturas considerando as impugnações, as contestações, os recursos, e verificação do atendimento às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no regulamento eleitoral**: Em seguida, a comissão passou à análise e julgamentos dos registros de candidaturas. **Presidente do Crea: 1) Benjamin Frederico Anders (Processo nº 89727/2026)**: Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 18/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura do Engenheiro Ambiental e Engenheiro Agrônomo Benjamin Frederico Anders ao cargo de



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Gerência de Apoio aos Colegiados**

Presidente do Crea-TO. **2) Suleide Pereira Monteiro (Processo nº 89810/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 19/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura da Engenheira Civil Suleide Pereira Monteiro ao cargo de Presidente do Crea-TO. **Diretor Geral da Mútua: 3) Evandro Henrique Souza e Silva (Processo nº 89808/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 20/2026**, deliberou, por unanimidade: I) CONHECER do recurso administrativo interposto por engenheiro eletricitista EVANDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade; II) DAR PROVIMENTO ao recurso, reformando a Deliberação CER/TO nº 07/2026; III) DEFERIR o registro de candidatura do engenheiro eletricitista EVANDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA ao cargo de Diretor-Geral da Mútua, reconhecendo o atendimento substancial da exigência de desincompatibilização prevista na Resolução nº 1.150/2025 do CONFEA. IV) PUBLICAR o extrato da decisão em Edital, na data de 15 de maio de 2026, conforme Calendário Eleitoral. **4) Daniel Iglesias de Carvalho (Processo nº 89811/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 21/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura do Engenheiro Civil Daniel Iglesias de Carvalho ao cargo de Diretor Geral da Mútua. **Diretor Administrativo da Mútua: 5) Eliza Nunes Neta (Processo nº 89771/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 22/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura da engenheira civil Eliza Nunes Neta ao cargo de Diretora Administrativa da Mútua. **6) Cleonice Alves Moreira Barbaresco (Processo nº 89726/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 23/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura da Engenheira Agrônoma Cleonice Alves Moreira Barbaresco ao cargo de Diretora Administrativa da Mútua. **Diretor Financeiro da Mútua: 7) Wellington Cesar Teles da Silva (Processo nº 89788/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 24/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura do Engenheiro Civil Wellington Cesar Teles da Silva ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua. **8) Rômulo Pereira da Silva (Processo nº 89813/2026):** Após análise, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 25/2026**, deliberou pelo deferimento do requerimento de registro de candidatura do Engenheiro Civil Rômulo Pereira da Silva ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua. **Da Publicação de Edital Eleitoral:** Após a análise dos registros de candidaturas e verificação do



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Gerência de Apoio aos Colegiados**

Calendário Eleitoral, ficou determinada a publicação dos extratos de decisão em edital na data de 15 de maio de 2026, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação do edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da Resolução do Confea nº 1.150/2025, sobre Regulamento Eleitoral. **V – Análise e julgamento de denúncias:** O coordenador fez apresentação de 6 (seis) denúncias, dentre elas 4 (quatro) são pela análise de admissibilidade, e 2 (duas) para julgamento **1. Processo nº 90871/2026:** Assunto: Denúncia. Denunciante: Benjamin Frederico Anders. Representados(as): Rômulo Pereira da Silva. Após análise da Denúncia, por meio da **Deliberação CER/TO nº 26/2026**, a Comissão deliberou: Pela inadmissibilidade da denúncia, de acordo com Deliberação CONFEA/CEF nº 19/2026 e os arts. 40 e 41 da Resolução 1.150/2026 do Confea, e pela notificação do denunciante para manifestação no prazo de 2 (dois) dias. **2. Processo nº 90271/2026:** Assunto: Denúncia. Denunciante: Anônimo. Representados(as): Eliza Nunes Neta. Por meio da **Deliberação CER/TO nº 27/2026**, e após o relatório e voto fundamentado do relator conselheiro Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira, a Comissão deliberou, por unanimidade: I) Pelo reconhecimento da prática de infração eleitoral consistente no uso inadequado de símbolo institucional da Mútua em propaganda eleitoral; II) Pela rejeição integral dos argumentos apresentados na defesa; III) Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à candidata ELIZA NUNES NETA, com fundamento no art. 122, incisos III e IV, da Resolução nº 1.150/2025 do CONFEA; IV) Pela determinação de imediata retirada ou adequação da propaganda irregular, caso ainda esteja em circulação, nos termos das competências fiscalizatórias da Comissão Eleitoral Regional. **3. Processo nº 90753/2026:** Assunto: Denúncia. Denunciante: Benjamin Frederico Anders. Representados(as): Sueleide Pereira Monteiro, Daniel Iglesias De Carvalho, Cleonice Alves Moreira Barbaresco, Rômulo Pereira Da Silva. Após verificação que foi apresentada a defesa por parte dos representados, o Coordenador em exercício designou como relator do processo o conselheiro Eng. Civ. Cezar Almeida Batista. Após discussão, o coordenador, o relator e demais membros identificaram entendimento dúbio ou aberto no inciso IV do art. 112 da Resolução nº 1.150/2026. O assessor técnico, Eng. Civ. Gleyson de Sousa Santos, entende que a limitação do tamanho seria para cada banner/adesivo, entretanto se o caso for por falta de entendimento concreto e unânime dos membros desta Comissão, e juntamente com a Advogada Chefe Dr<sup>a</sup> Thays Ribeiro Ferreira, aconselham o relator, por meio da **Deliberação CER/TO nº 28/2026**, a



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Gerência de Apoio aos Colegiados**

suspender o prazo e buscar orientação da Comissão Eleitoral Federal – CEF, considerando o caso como omissão, acatado pelos membros desta Comissão. **4. Processo nº 90876/2026:** Assunto: Denúncia. Denunciante: Anônimo. Representados(as): Benjamin Frederico Anders, Wellington Cesar Teles da Silva, Evandro Henrique Souza e Silva e Eliza Nunes Neta. Após análise da Denúncia, por meio da **Deliberação CER/TO nº 29/2026**, a Comissão deliberou: Pela inadmissibilidade da denúncia **5. Processo nº 90874/2026:** Assunto: Denúncia. Denunciante: Anônimo. Representados(as): Benjamin Frederico Anders, Wellington Cesar Teles da Silva, Evandro Henrique Souza e Silva e Eliza Nunes Neta. Após análise da Denúncia, por meio da **Deliberação CER/TO nº 30/2026**, a Comissão deliberou: suspender o prazo e aguardar orientação da Comissão Eleitoral Federal – CEF a respeito do entendimento do inciso IV do artigo 112 da Resolução nº 1.150/2025 do CONFEA. **5. Processo nº 90949/2026:** Assunto: Denúncia. Denunciante: Anônimo. Representados(as): Benjamin Frederico Anders, Wellington Cesar Teles da Silva, Evandro Henrique Souza e Silva e Eliza Nunes Neta. Após recebimento e análise da Denúncia, por meio da **Deliberação CER/TO nº 31/2026**, a Comissão deliberou: Pela admissibilidade da denúncia e pela notificação dos representados para manifestação no prazo de 2 (dois) dias; **VI - Apresentação de propostas extra pauta:** O coordenador em exercício e os demais membros solicitaram auxílio da assessoria jurídica na pessoa da Dr<sup>a</sup> Thays Ribeiro Ferreira e confeccionaram comunicado oficial pela Comissão Eleitoral Regional (CER) Tocantins, ressaltando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, contraditório e ampla defesa, nos termos do Regulamento Eleitoral vigente e das normas aplicáveis ao Sistema Confea/Crea e Mútua; **VII – Encerramento:** Esgotados os assuntos e processos da pauta, o Coordenador deu por encerrada a sessão **às 18 horas e 45 minutos**.

**Participantes:**

Nome	Função	Assinatura
Eng. Civ. Fabiano Fagundes	Coordenador Adjunto	
Eng. Civ. Cezar Almeida Batista	Membro Titular	



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Gerência de Apoio aos Colegiados**

Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira	Membro Titular	
Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho	Membro Titular	
Eng. Eletric. Aliomar Silva Bayma	2º Membro Suplente	

Palmas/TO, 13 de maio de 2026.